

## DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

### CONCORRÊNCIA N.º 02/2024

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET DO TÊNIS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 02/2024, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio do documento abaixo relacionado, vez que foi apresentado em desacordo com as exigências editalícias:

- **Certidão Negativa do INSS**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;
- **Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou sede do licitante**, conforme exigência do item 4.3, alínea “g” do Edital, visto que a certidão não foi inserida no envelope;
- **Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeitos negativos emitida pela Justiça do Trabalho**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;
- **1 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por empresa privada de qualquer região do país ou por órgãos do governo estadual ou federal, que ateste a prestação de serviços de obra civil com similaridade ao objeto, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, com quantitativo dos principais itens iguais ou superior ao objeto desta licitação, sendo que o atestado deve comprovar o acervo técnico na execução de obras de mesma natureza do objeto, compreendendo os serviços de acabamento compatíveis com o projeto, como também de instalações elétricas, hidrossanitárias, águas pluviais, cobertura, etc, visto que, conforme análise técnica da Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, os atestados apresentados “não cumpriram com a comprovação do acervo técnico requerido no Edital no que se refere à execução de serviço de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO”.

Ademais, há necessidade de saneamento das seguintes inconformidades: Não foi apresentado o registro no CREA e/ou CAU quanto aos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Hospital Santa Lúcia e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, devendo, portanto, ser apresentado o devido registro, em conformidade com a exigência prevista no item 4.3, alínea “q” do Edital.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 14.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **FORNEC ENGENHARIA LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail [licitacoes@iatebsb.com.br](mailto:licitacoes@iatebsb.com.br), até às **18h do dia 17 de abril de 2024**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 16 de abril de 2024.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**